

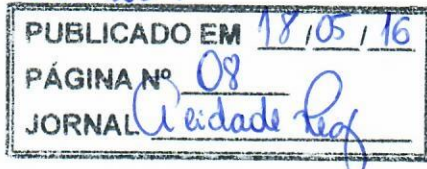


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.406, DE 17 DE MAIO DE 2016

Ed: 1239



SÚMULA: Altera Lei nº 1.160 de 19 de março de 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O item III do Artigo 4º e o item IV do artigo 6º da Lei nº 1.160 de 19 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º...

III - contribuições para planos de seguro de vida, de previdência complementar, planos funerários, planos de saúde e odontológico.

Art. 6º...

IV - entidades instituidoras de plano de previdência complementar, planos de seguro, planos funerários, planos de saúde e odontológico.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, 17 de maio de 2016.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal

